

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## A C Ó R D Ã O N. º 26/2020

PROCESSO No.: 2015.018164-1

RECORRENTE: ROMAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO. RECLAMAÇÃO VEZ QUE NÃO POSSUI DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, isto é, alterando a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 04 de novembro de 2020. Data de leitura e aprovação: 18 de novembro de 2020.

Parnamirim, 18 de novembro de 2020.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PERPÉTUA MOURA DE SOUZA CONSELHEIRA RELATORA